

Mãe D'Água-PB, 14 de outubro de 2024.

Contém 06 (seis) páginas

Prefeito
Francisco Cirino da Silva

Vice-Prefeito
Péricles Viana de Oliveira Júnior

Chefe de Gabinete
Ytapuam Nunes

Assessoria Jurídica
Luciano de Figueiredo Sá

Sec. de Administração
Gustavo Mendes as Silva Neto
Maria Daguia Dos Santos

Sec. de Agric. e M. Ambiente
Thaise Henrique Oliveira
Lindomar Oliveira dos Santos

Sec. de Assistência Social
Lucia Nunes da Silva e Silva
Rafaela Gomes dos Santos

Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer
Ducelino Hipólito da Silva
Alaneide de Oliveira Mota

Secretaria de Educação
Vânia Maria Campos de França
Ana Suzana Soares da Rocha

Sec. de Finanças
Inácio Monteiro de Oliveira
Ribamar Lopes Viana

Sec. de Infraestrutura
Normando de Lucena Soares
Matheus Monteiro Lustosa

Sec. de Planejamento
Claudenor de Oliveira Santana
Silvana Soares da Silva

Sec. de Saúde
Adrielly Eugenia Pereira da Costa
Roberto Paulino da Silva Júnior

Tesouraria
Antônio Palmeira da Costa Neto

ATOS DO PODER EXECUTIVO



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Contrato N° 251/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe D'água – PB.
Contratado(a): JÚLIA MAELLY PIMENTEL GUSMÃO DE OLIVEIRA

Objeto: O(a) O(a) contratado(a) se obriga a executar para a contratante os serviços na função de **PSICÓLOGA**, junto a secretaria de Saúde, em substituição ao Servidor ÍTALO LUCENA TENÓRIO, nomeado através da Portaria n° 077/2017, que PEDIU DEMISSÃO, uma vez que se faz necessária a manutenção de serviços específicos e essenciais a este município.

Valor: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

Prazo: 31/12/2024

Data da assinatura: 01 de outubro de 2024



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Contrato N° 252/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe D'água – PB.
Contratado(a): ANA PAULA ARAÚJO MEDEIROS

Objeto: O(a) O(a) contratado(a) se obriga a executar para a contratante os serviços na função de **ASSISTENTE SOCIAL**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, em preenchimento ao cargo não ocupado pela senhora VANESSA XAVIER PEREIRA, nomeada através da Portaria n° 066/2017, que PEDIU DEMISSÃO, uma vez que se faz necessária a manutenção de serviços específicos e essenciais a este município.

Valor: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais)

Prazo: 31/12/2024

Data da assinatura: 01 de outubro de 2024

Contrato N° 253/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe D'água – PB.
Contratado(a): JOSE MATEUS DE LUCENA ANDRADE

Objeto: O(a) O(a) contratado(a) se obriga a executar para a contratante os serviços na função de **MOTORISTA**, junto à Secretaria Municipal de SAÚDE, em substituição ao senhor MIGUEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, demitido através da Portaria n° 162/2021, que se encontra APOSENTADO, uma vez que se faz necessária a manutenção de serviços específicos e essenciais a este município.

Valor: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais)

Prazo: 31/12/2024

Data da assinatura: 01 de outubro de 2024



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Contrato N° 254/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe D'água – PB.
Contratado(a): JOSÉ ROGERIO LUSTOSA MONTEIRO

Objeto: O(a) O(a) contratado(a) se obriga a executar para a contratante os serviços na função de **PEDREIRO**, junto a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, em substituição ao senhor ANTONIO LUSTOSA SOBRINHO, demitido através da Portaria n° 153/2021, que se encontra APOSENTADO, uma vez que se faz necessária a manutenção de serviços específicos e essenciais a este município.

Valor: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais)

Prazo: 31/12/2024

Data da assinatura: 01 de outubro de 2024



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Contrato Nº 255/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe D'água – PB.

Contratado(a): LAEDSON DA SILVEIRA CRUZ

Objeto: O(a) O(a) contratado(a) se obriga a executar para a contratante os serviços na função de **EDUCADOR FÍSICO**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao senhor MATHEUS PATRIOTA FELIX, nomeado através da Portaria nº 069/2017, que PEDIU DEMISSÃO, uma vez que se faz necessária a manutenção de serviços específicos e essenciais a este município.

Valor: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais)

Prazo: 31/12/2024

Data da assinatura: 01 de outubro de 2024

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Contrato Nº 256/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe D'água – PB.

Contratado(a): EDIVANILDA BATISTA DA COSTA

Objeto: O(a) O(a) contratado(a) se obriga a executar para a contratante os serviços na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto à Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, em preenchimento ao cargo não ocupado pela senhora MARIA DO CARMO DAVI DO NASCIMENTO, nomeada através da Portaria nº 031/98, que se encontra APOSENTADA, uma vez que se faz necessária a manutenção de serviços específicos e essenciais a este município.

Valor: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais)

Prazo: 31/12/2024

Data da assinatura: 01 de outubro de 2024

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Contrato Nº 257/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe D'água – PB.

Contratado(a): FLÁVIO ALEXANDRE MORAES MONTEIRO

Objeto: O(a) O(a) contratado(a) se obriga a executar para a contratante os serviços na função de **AUXILIAR DE SERV. HIDRÁULICOS**, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, em preenchimento ao cargo não ocupado pelo senhor SANDOVAL SIMOES CAMBOIM, nomeado através da Portaria nº 026/1998, uma vez que se faz necessária a manutenção de serviços específicos e essenciais a este município.

Valor: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais)

Prazo: 31/12/2024

Data da assinatura: 01 de outubro de 2024

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Contrato Nº 258/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe D'água – PB.

Contratado(a): ALANA BARBOSA DA SILVA

Objeto: O(a) O(a) contratado(a) se obriga a executar para a contratante os serviços na função de **ENFERMEIRO(A)**, junto a secretaria de Saúde, em substituição a senhora KALINE PRISCILA NERES COSTA ARAUJO DO NASCIMENTO, nomeada através da Portaria nº 047/2010, que se encontra AFASTADA SEM REMUNERAÇÃO, uma vez que se faz necessária a manutenção de serviços específicos e essenciais a este município.

Valor: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) com uma gratificação acerca de atribuição ao PSF I com valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

Prazo: 31/12/2024

Data da assinatura: 01 de outubro de 2024

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Contrato Nº 259/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe D'água – PB.

Contratado(a): GIOVANNA DE FIGUEIREDO MORAES

Objeto: O(a) O(a) contratado(a) se obriga a executar para a contratante os serviços na função de **COORDENADOR(A)**, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em substituição a senhora MARIA



ALBETANIA MARTINS PORFIRIO, nomeada através da portaria de nº 171/2010, que se encontra em GOZO DE FÉRIAS, uma vez que se faz necessária a manutenção de serviços específicos e essenciais a este município.

Valor: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais)

Prazo: 30/10/2024

Data da assinatura: 01 de outubro de 2024

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Contrato Nº 260/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe D'água – PB.

Contratado(a): LAILSON HIPOLITO DA SILVA

Objeto: O(a) O(a) contratado(a) se obriga a executar para a contratante os serviços na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto à Secretaria Municipal de Educação, em preenchimento ao cargo não ocupado pela senhora TANIA MARIA DA SILVA HIPOLITO, nomeada através da Portaria nº 026/1998, que se encontra APOSENTADA, uma vez que se faz necessária a manutenção de serviços específicos e essenciais a este município.

Valor: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais)

Prazo: 31/12/2024

Data da assinatura: 01 de outubro de 2024

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Contrato Nº 260.A/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe D'água – PB.

Contratado(a): WAGNER MORAIS DA SILVA

Objeto: O(a) O(a) contratado(a) se obriga a executar para a contratante os serviços na função de **COORDENADOR(A)**, junto a Secretaria de Infraestrutura, em substituição ao senhor JOAO BEZERRA DE ALMEIDA, de cargo comissionado, nomeado através da portaria de nº 037/2024, que se encontra AFASTADO de suas atividades laborais por meio de atestado médico, uma vez que se faz necessária a manutenção de serviços específicos e essenciais a este município.

Valor: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais)

Prazo: 31/12/2024

Data da assinatura: 01 de outubro de 2024

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 214/2024

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**, CNPJ nº 09.084.088/0001-41, com sede na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, 48, centro, na cidade de Mãe D'água – PB, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **FRANCISCO CIRINO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua: Carmita Dantas, s/n, Centro, na cidade de Mãe D'água -PB, portador do CPF nº 132.161.124-20, RG Nº 233.979 SSP/PB, infra-assinado anteriormente designado **CONTRATANTE**; e do outro lado **CLEDEILSON CORDEIRO DE SOUZA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG. sob Nº 2.498.620 SSP/PB – inscrito no CPF Nº 050.352.814-50, residente e domiciliado na Rua José Romano, s/n, Centro, Município de Mãe D'água - PB, doravante denominado de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual e resolvem rescindir o referido Contrato nº 214/2024, com fundamento na Cláusula Nona e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 214/2024, de serviços na função de **MOTORISTA**, celebrado em 01 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a que pertencer o município de Mãe D'água, Estado da Paraíba.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Mãe D'água, 07 de outubro de 2024.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Mãe D'água, 07 de outubro de 2024.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 238/2024

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**, CNPJ nº 09.084.088/0001-41, com sede na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, 48, centro, na cidade de Mãe D'água - PB, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **FRANCISCO CIRINO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua: Carmita Dantas, s/n, Centro, na cidade de Mãe D'água -PB, portador do CPF nº 132.161.124-20, RG Nº 233.979 SSP/PB, infra-assinado anteriormente designado **CONTRATANTE**; e do outro lado **CLEDIJUNHO CORDEIRO DE SOUZA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG. sob Nº 2.808.469 SSP/PB – inscrito no CPF Nº 059.775.114-50, residente e domiciliado na Rua José Pedro da Silveira, s/n, Distrito Santa Maria Gorette, Município de Mãe D'água - PB, doravante denominado de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual e resolvem rescindir o referido Contrato nº 238/2024, com fundamento na Cláusula Nona e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 238/2024, de serviços na função de **MOTORISTA**, celebrado em 02 de setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a que pertencer o município de Mãe D'água, Estado da Paraíba.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Contrato Nº 261/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe D'água – PB.

Contratado(a): **MARCUS WENDEL DE SOUSA WANDERLEY**

Objeto: O(a) O(a) contratado(a) se obriga a executar para a contratante os serviços na função de **MOTORISTA**, junto à Secretaria Municipal de Educação, para realizar o percurso entre a comunidade Vila Capoeira, Distrito Santa Maria Gorete até a cidade Mãe D'água – PB.

Valor: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais)

Prazo: 31/12/2024

Data da assinatura: 07 de outubro de 2024.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Contrato Nº 262/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe D'água – PB.

Contratado(a): **WENDSON PEREIRA DE OLIVEIRA**

Objeto: O(a) O(a) contratado(a) se obriga a executar para a contratante os serviços na função de **MOTORISTA**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao senhor JOSE LOPES PEREIRA, demitido através da Portaria nº 157/2021, que se encontra APOSENTADO, uma vez que se faz necessária a manutenção de serviços específicos e essenciais a este município.

Valor: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais)

Prazo: 31/12/2024

Data da assinatura: 07 de outubro de 2024.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Contrato Nº 262.A/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe D'água – PB.

Contratado(a): **ROMILDO GOMES DE OLIVEIRA**



Objeto: O(a) O(a) contratado(a) se obriga a executar para a contratante os serviços na função de **REGENTE DE ENSINO**, junto à Secretaria Municipal de Educação, em substituição ao senhor **CICERO FELIZMINO DOS SANTOS**, nomeado através da Portaria nº 089/98, que se encontra **AFASTADO** por meio de atestado médico, uma vez que se faz necessária a manutenção de serviços específicos e essenciais a este município.

Valor: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais)

Prazo: 31/12/2024

Data da assinatura: 11 de outubro de 2024.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 181/2024

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**, CNPJ nº 09.084.088/0001-41, com sede na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, 48, centro, na cidade de Mãe D'Água – PB, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **FRANCISCO CIRINO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua: Carmita Dantas, s/n, Centro, na cidade de Mãe D'Água -PB, portador do CPF nº 132.161.124-20, RG Nº 233.979 SSP/PB, infra-assinado anteriormente designado **CONTRATANTE**; e do outro lado **VANDERLEIA GOMES DA SILVA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG. sob Nº 4.394.310 SSDS/PB – inscrita no CPF Nº 713.680.854-58, residente e domiciliada na Rua José Cirilo, s/n, Centro, Município de Mãe D'Água - PB, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual e resolvem rescindir o referido Contrato nº 181/2024, com fundamento na Cláusula Nona e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 181/2024, de serviços na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, celebrado em 01 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a que pertencer o município de Mãe D'Água, Estado da Paraíba.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Mãe D'Água, 14 de outubro de 2024.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Contrato Nº 262.B/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – PB.

Contratado(a): ANA KAROLINA FARIAS DA SILVA

Objeto: O(a) O(a) contratado(a) se obriga a executar para a contratante os serviços na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, em preenchimento ao cargo não ocupado pela senhora **MARIA JOSE DA SILVA**, nomeada através da Portaria nº 060/98, que se encontra **APOSENTADA**, uma vez que se faz necessária a manutenção de serviços específicos e essenciais a este município.

Valor: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais)

Prazo: 31/12/2024

Data da assinatura: 14 de outubro de 2024.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR

